



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

DECRETO N. ° 009/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL no dia 03 de março de 2025, e PONTO FACULTATIVO** no dia **05 de março de 2025**, em decorrência dos festejos carnavalescos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal